



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 65/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ nº 468/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0009903-18.2024.6.02.8000](#);

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação com o objetivo de contratar tickets/crédito, a serem utilizados sob demanda e renováveis anualmente, para contemplar as soluções e ferramentas fornecidas pelos fabricantes HPE e Veeam, composta pelo servidor CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI, como integrante Demandante e responsável pela fiscalização técnica, e pelo servidor LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS, lotado na AGC, como representante Administrativo; funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a respectiva chefia imediata na forma consignada no Art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL